

Interessado : CRS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Assunto : *Análise dos documentos técnicos para*

DESPACHO Nº 0187/2021 - GEPROTEC – Tratam os autos de Credenciamento, com vistas a posterior contratação, de empresas de **arquitetura e/ou engenharia e serviço social para prestação de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS)** para até 1.380 (um mil trezentos e oitenta) famílias com renda de até três salários mínimos em até 69 (sessenta e nove) Municípios do Estado de Goiás.

Esta GEPROTEC analisou o ITEM 5.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital 002/2021, segue a planilha anexo, ID 475208, referente a empresa abaixo:

ITEM	PROCESSO	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1	2021.01031.001153-58	CRS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	22/04/2021	COM RESSALVAS

1. CRS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

- 1.1. APRESENTAR a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) do profissional responsável pelo serviço emitida pelo CREA ou CAU, respectivamente, referente ao ACT com características compatíveis às do objeto desse credenciamento; ART 1020200216232 E/OU ART 1020200260288 - EDITAL ITEM 5.1.2.1 LETRA B1
- 1.2. APRESENTAR Documentos dos profissionais (pessoas físicas), constituído pela composição mínima da equipe técnica para realização dos serviços (FALTA: arquiteto e assistente social) - EDITAL ITEM 5.1.2.1 LETRA C
- 1.3. APRESENTAR Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA e/ou CAU e CRESS **de cada profissional**, com seu respectivo Atestado e/ou somente Atestado de Capacidade Técnica (ACT) em nome do profissional e emitido por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresas privadas, comprovando que a empresa possui profissional disponível de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, para prestar os serviços de modo permanente, durante a execução do objeto desse credenciamento; (FALTA: arquiteto e assistente social) EDITAL ITEM 5.1.2.1 LETRA C1
- 1.4. APRESENTAR, No caso profissional autônomo, mediante Contrato de prestação de serviços, com cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária; (FALTA: arquiteto e assistente social) EDITAL ITEM 5.1.2.1 LETRA C1.3



- 1.5. APRESENTAR Cópia da certidão de registro dos profissionais (ARQUITETO E ASSISTENTE SOCIAL), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) e Conselho Regional de Serviços Social (CRESS); EDITAL ITEM 5.1.2.1 LETRA C2

Sigam os autos à CPL para análise e demais providências.

Atenciosamente,

Fabiana M. Nunes Perini
Gerente de Projetos e Análise Técnica
Arquiteta e Urbanista - CAU 73589-2